



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

### EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E. M. E. F. ALIRIO MEIRA WANDERLEY

PORTARIA N.º 03/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALIRIO MEIRA WANDERLEY, no uso das atribuições tendo em vista o que determina a Lei n.º da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6.º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7.º e 8.º, §§ 1.º, 2.º e 3.º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9.º, §§ 1.º e 2.º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos: MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAÚJO e ELISANGELA MARIANO DE ARAUJO LACERDA, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2.º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1.º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1.º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra. MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAÚJO e a Sra. ELISANGELA MARIANO DE ARAUJO LACERDA, nesta ordem.

- MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- LEONARDO FIGUEIREDO CANDEIA DE ARAÚJO - MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- ELISANGELA MARIANO DE ARAUJO LACERDA - MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3.º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4.º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no [dom@patos.pb.gov.br](mailto:dom@patos.pb.gov.br)

FRANCICLEIDE MENDES DE SOUSA  
DIRETORA ESCOLAR

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2392/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GELDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "O RIVAL-DÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 54.234,11 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Onze Centavos), sendo que o valor atual de R\$ 216.999,74 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 271.233,27 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e vinte e sete Centavos), que representa um aumento de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GELDINO EIRELI.

Patos, 10 de julho de 2024

JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

### CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 819/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos  
CONTRATADO INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 51.853.770/0001-18  
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato n.º 819/2024, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 020/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 137, I da Lei 14.133/2021.  
DATA DE RESCISÃO: 15 de julho de 2024.

FRACIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024  
CONTRATO N.º 1.658/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 14.402.647/0001-54.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.124,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024  
CONTRATO N.º 1.645/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 44.460.306/0001-04.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.110,00 (QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 12 de Julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024  
CONTRATO N.º 1.649/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP.  
CNPJ: 92.823.764/0001-03.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAS PARA SUBLIMAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas

### AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico n.º: 056/2024 - PMP.  
Processo Administrativo n.º 205/2024

Ref.: Recurso Administrativo  
Impugnante: HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ de n.º 26.419.311/0001-83 pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, reformando a decisão que desclassificou a Empresa Recorrente.

Patos (PB), 12 de julho de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB